



CARTÓRIO FACUNDO

CNPJ/MF 72324445000138

Eusébio

Bel. CARLOS FACUNDO FILHO

 Registrador
 ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA CLEMILDA DA SILVA VIANA
 Substituto
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula

11636

Data

09/03/2016

Livro

2 -

2

Folha

001

Rubrica

IMÓVEL - TERRENO REMANESCENTE 02, UM TERRENO situado no lugar JACUNDA, hoje denominado LAGOINHA, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, no loteamento denominado PARQUE ITROUPAVA, constituído pelo lote nº 15 da quadra "D", localizado na Rua Massaranduba, distando 112,50m para o seu lado direito da Rua Guaramirim, de forma regular, medindo 12,50m pelas linhas de frente e fundos por 40,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 500,00m², extremado: ao **POENTE**, (frente) com a Rua Massaranduba; ao **NASCENTE**, (fundos) com o lote nº 10 da mesma quadra com o terreno ora desmembrado; ao **NORTE**, (lado direito) com o lote nº 16 da mesma quadra, de propriedade de Mauricio Cesar Fernandes; e, ao **SUL**, (lado esquerdo) com o lote nº 14 da mesma quadra que ora está sendo desmembrado, inscrito na Prefeitura Municipal de Eusébio sob o nº 42051.

PROPRIETÁRIO - KEVIN MARK WALLACE, inglês, construtor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei Federal nº 6515/77, com MARIA VALDENILSA DE SOUSA WALLACE, brasileira, do lar, ele portador da RG RNEV 332451-3, e ela portadora da cédula de identidade nº 200100200368-5, inscritos nos CPF/MF sob os nºs 672.492.053-15 e 971.828.933-04, residentes e domiciliados na Av. Santos Dumont, nº 3665, apto 902, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza - Ceará

REGISTRO ANTERIOR - Havido nos termos do R.03 na matrícula nº 10854, livro 02, deste Registro de Imobiliário. Eu, *[assinatura]*, o Oficial / Substituto.

AV/01-0011636 de 09 de março de 2016. Procedo esta averbação para constar que, a presente matrícula foi aberta, atendendo o requerimento a mim dirigido pelo proprietário, KEVIN MARK WALLACE, já supra qualificado, datado de 17 de novembro de 2015, acompanhado da Certidão de Desmembramento, expedida pela Prefeitura Municipal de Eusébio, Memorial Descritivo e Planta devidamente assinados pelo engenheiro civil Gileno Campos Junior RNP 0603287492, arquivados em cartório, em virtude do imóvel da matrícula nº 10854, livro 02, deste Registro Imobiliário. Eu, *[assinatura]*, o Oficial / Substituto.

AV/02-0011636 - DE 12 DE AGOSTO DE 2.019. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome(s) de KEVIN MARK WALLACE, já acima qualificado, protocolo nº 201811.0610.00644463-IA-800, oriundo(s) do(s) processo(s) nº 00019801820135070030; Nome do Processo: JOSE IVANILDO NUNES DA SILVA, Data de Cadastramento: 06/11/2018; Emissor da Ordem: ANA ELIZA FLORENTINO HOLANDA COUTINHO - CE, 1ª Vara do Trabalho de Caucaia, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 12/08/2.019, prenotado em 12 de agosto de 2.019, sob o nº 34423. Eu, *[assinatura]*, o Oficial / Substituto.

AV/03-0011636 - DE 02 DE MARÇO DE 2.021. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome(s) de KEVIN MARK WALLACE, já acima qualificado, protocolo nº

AV. Eusébio de Queiroz, 4807, Centro - Eusébio-Ceará - Fone: 85 3260-4831 / Fax: 85 3260-2462 **CONTINUA NO VERSO**

Matrícula 00011636

Livro

2

Folha 001V

201911.0811.00987121-IA-300, oriundo(s) do(s) processo(s) nº 00000582120135070036; Nome do Processo: JOSENI MORAIS MACIEL E OUTROS, Data de Cadastramento: 08/11/2019; Emissor da Ordem: MARCOS FERREIRA DA COSTA E SILVA - CE, 2ª Vara do Trabalho de Caucaia, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 02/03/2.021, prenotado em 02 de março de 2.021, sob o nº 41.826. Eu, Antonio Alberto da Silva Oficial / Substituto.

=====

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração de processo informatizado de Impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Eusébio/Ceará
30,05,22. Carlos

CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA

CARTÓRIO FACUNDO

CARTORIO FACUNDO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
EUSÉBIO - CE

MATRÍCULA: 11636

L2 - Registro Geral - Ficha 2

Av. 04/11636 - PUBLICIDADE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL -
Prenotado em **26/05/2022** sob o nº **51375**. Procede-se a esta averbação em atendimento a determinação judicial emanada através do Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, datado de 18/11/2021, extraído do processo nº 0001980-18.2013.5.07.0030 da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará, prenotado sob o nº 51375 em 26/05/2022, arquivado neste Ofício Imobiliário, porém sua materialização não foi possível, em virtude de disposições legais, contidas no art. 225 § 2º da Lei nº 6015/73, o que foi comunicado ao referido Juízo, conforme Ofício, ficando ressaltado que os efeitos da prenotação, cessarão no prazo de 20 dias úteis, extinguindo o direito de preferência desta solicitação, nos termos do art. 188 e 205 da Lei nº 6015/73. *EUSEBIO*, 30 de maio de 2022. Eu, *[Assinatura]*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

Av. 05/11636 - PENHORA - Prenotado em **13/02/2023** sob o nº **56002**. Por força do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 13 de fevereiro de 2023, extraído do auto do processo nº 0001980-18.2013.5.07.0030 - da 1ª Vara do Trabalho da comarca de Caucaia - Ceará, promovida por JOSE IVANILDO NUNES DA SILVA E OUTROS em face de KEVIN MARK WALLACE, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi penhorado a favor de JOSE IVANILDO NUNES DA SILVA E OUTROS, para garantia da dívida no valor de R\$ 18.551,13 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e um reais e treze centavos), não constando do aludido auto de penhora e avaliação o nome do depositário fiel *EUSEBIO*, 24 de fevereiro de 2023. Eu, *[Assinatura]*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

Certidão

Certifico que na presente matrícula não consta nenhum outro lançamento, além dos que figuram na presente cópia que confere com a original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé.

02 de março de 2023 às 15:16

Assinado digitalmente por
CARLOS FACUNDO FILHO
TABELIÃO E REGISTRADOR

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 501, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º. INCISO XV, ART 914, (PROVIMENTO Nº 08/2014-CGJ/CE)

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20230213000062
Total de Emolumentos: R\$ 0,00
Total FERMOJU: R\$ 0,00
Total FRMMP: R\$ 0,00
Total FAADEP: R\$ 0,00
Total Selos: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 0,00

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007018 / (1) 007019 / (1) 007020

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPICIAL

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 12

Nº
AAT517868-L4H9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CERTIDÃO (SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04

Nº
AAT284932-G9N9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S7ZL9-PW6S5-7LC6E-G7A55>.